



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 135 – DG/IFAM CITA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 006 – CGP/DG/IFAM CITA, de 21 de setembro de 2020, referente ao processo nº 23744.000191/2020-63, de 11 de setembro de 2020, de autoria do servidor MAX DEULEN BARAÚNA NOGUEIRA;

Considerando alínea ‘h’, inciso VI, art. 1º, da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

**RESOLVE:**

I. ALTERAR o Incentivo à Qualificação de interesse do servidor, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, Siape 1015995 – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação E - Nível de Capacitação IV, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

De	Para	Servidor	Efeitos a partir de:
30%	52%	MAX DEULEN BARAÚNA NOGUEIRA	25/08/2020

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira  
Neta Toro  
Professora EBTT  
leonor.toro@ifam.edu.br  
AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
**Diretora Geral**  
Port. Nº 1.431-GR/IFAM